



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 299/2015

Manifesta aplauso ao Sr. Ednei de Cristo, proprietário do estabelecimento comercial Empório Monte Cristo que completou um ano de existência e muito sucesso.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que os lugares mais procurados por jovens e adolescentes são os barzinhos, no caso de Santa Bárbara d'Oeste, já são poucos.

CONSIDERANDO que alguns barzinhos que ofereciam músicas ao vivo nos finais de semana, foram interditados por falta de alvará ou mesmo por perturbação do sossego público.

CONSIDERANDO que a opção encontrada pelos jovens de nosso município era viajar para as cidades próximas em busca de diversão.

CONSIDERANDO que devido ao bom atendimento com que recebem a todos, cardápio diversificado e diferenciado, simpatia indescritível fez com que a crise que assola o país venha a ser superada perpetuando-os no ramo.

CONSIDERANDO que o Empório Monte Cristo oferece atendimento a pessoas de todas as idades e com ambiente extremamente familiar.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude Ednei de Cristo proprietário do comércio do ramo de alimentos Empório Monte Cristo, pelos dois anos de existência, primando pelo bom atendimento, satisfação dos clientes e simpatia com que recebe a todos e principalmente pela acolhida aos jovens de Santa Bárbara d'Oeste

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de maio de 2015.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTÓCOLO 3791/2015 - 08/05/2015 15:08